



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELÃO

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

### ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artº 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Processo consolidação alienação fiduciária

Descrição: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Outorgado: CARLA CRISTIANE FERREIRA ALVES

Talão: 100021

Matrícula: 43697 - Livro 2

CNM: 093492.2.0043697-91

Imóvel: AVENIDA PROJETADA, Nº 153, BLOCO 16, EMPREENDIMENTO RESERVA VILA JARDIM, APARTAMENTO 401, LIBERDADE, RESENDE.

## CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 123299, EM 25/08/2026, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE  
AV12 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Poder Judiciário - TJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEK 93459 DEF

EFEK 93460 MFV

Consulte a validade do selo em:

[www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/](http://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/)



20.3.1.G

AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 140.427,99 ATÉ R\$ 28

2 x

839,62 = 1.679,24

Emolumentos: R\$ 1.679,24 | Fetj: R\$ 335,84 | Fundperj: R\$ 142,72 | Funperj: R\$ 142,72 | Funarpen: R\$ 100,74 | Fmcmv: R\$ 33,58  
Funpgalerj: R\$ 16,78 | Funpgt: R\$ 16,78 | Fundacpguerj: R\$ 16,78 | Iss: R\$ 85,64 | Selo: R\$ 6,54 | Distribuição: R\$ 51,81 | Prenotação:  
R\$ 59,69 | Total: R\$ 2.726,07

RESENDE, 28 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HKQDF-UHH22-XDK4D-8MBVY>

Documento registrado oficialmente no  
Registro de Imóveis via [www.digital.onr.br](http://www.digital.onr.br)

Todos os Registros do Imóveis  
do Brasil em um só lugar

digital  
onr



Valide aqui  
este documento

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43697 / CNM: 093492.2.0043697-91 / Recibo: 118562 / Data da Certidão: 01/09/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº43.697, com 12 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 01/09/2026.

### Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnw: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEK 93640 TDI

Consulte a validade do selo em:

[www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/](http://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7V9Z-E3684-JZ5LY-5GLFB>



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43697 / CNM: 093492.2.0043697-91 / Recibo: 118562 / Data da Certidão: 01/09/2026.

### SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

#### 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043697-91

MATRÍCULA

43.697

FOLHA

01

Data: 06/06/2023 - IMÓVEL: Apartamento nº401 a ser construído, localizar-se-á no Bloco 16, do condomínio residencial que receberá a designação de "RESERVA VILA JARDIM" e, quando pronto, terá o endereço à Avenida Projetada, bairro Liberdade, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade. Terá área privativa real coberta padrão de 41,3200m², mais área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 3,4300m², mais área de uso comum real de 21,5973m², mais área real estacionamento de 12,5000m², perfazendo a área total real de 78,8473m². Ao apartamento corresponderá uma fração ideal de 0,002452473 do respectivo terreno, designado por Lote 02 com 19.397,20m², com acesso pela Avenida Projetada, oriunda do desmembramento da Área de Terras com 69.044,30m², localizada no Bairro Liberdade, na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, com as seguintes características e confrontações: medindo 136,45m de frente, em 2 segmentos de 130,97m, mais 5,48m, confrontando com área de 8.623,04m² destinada para implantação de Avenida Projetada; aos fundos 135,94m, em dois segmentos de 133,36m mais 2,58m, confrontando com Spice Indústria Química LTDA; 136,85m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03; 148,71m do lado direito, confrontando com o Lote 01; referência cadastral nº 24.5.10.01.13.000 (terreno). PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mírio Wernick, nº621, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.343.492/0001-20. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura do 2º Ofício de Notas do Município de Lima Duarte/MG, Livro nº79, fls.110, lavrada em 30/01/2019, registrada no ato R-8 da matrícula nº18.480, em 27/02/2019. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875).

AV - 1 - 43.697- Data: 06/06/2023 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: A presente matrícula foi aberta em face ao registro do Memorial de Incorporação registrado no ato R-2 da matrícula 41.870, nos termos do art. 1.146 e/é parágrafo único, do art. 1.147 do CNGJ/RJ. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875).

AV - 2 - 43.697 - Data: 06/06/2023 - Consta averbado no ato AV-3 da matrícula 41.870, em 25/02/2021, o seguinte: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Nos termos do requerimento da incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mírio Wernick, nº621, andar 1, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF nº08.343.492/0001-20 e artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, protocolado sob o nº102.880, em 24/04/2020, fica constituído em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação registrada no ato R-2, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, que destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Comprometendo-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficando afetadas à construção do condomínio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7V9Z-E3684-JZ5LY-5GLFB>



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43697 / CNM: 093492.2.0043697-91 / Recibo: 118562 / Data da Certidão: 01/09/2026.

CNM Nº 093492.2.0043697-91

MATRÍCULA  
43.697

FOLHA  
01v

AV - 3 - 43.697 - Data: 06/06/2023 - Consta registrado no ato R-5 da matrícula 41.870, em 17/09/2021, o seguinte: TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular da Caixa Econômica Federal de 06/04/2021, Contrato nº 1.7877.0100000-2, protocolado sob o nº 106.677, em 30/06/2021. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$17.339.890,75, destinado a financiar a construção do empreendimento Reserva Vila Jardim, a ser liberado e reajustável na forma do título, sendo o valor dos imóveis para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fixado em R\$33.368.900,00. DESCRIÇÃO DA OBRA OBJETO DO FINANCIAMENTO: Empreendimento denominado RESERVA VILA JARDIM - MÓDULO I, que se situará à Avenida Projetada, Bairro Liberdade, nesta cidade, será constituído por 180 UNIDADES AUTÔNOMAS DISTRIBUÍDAS NOS BLOCOS 01, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15 e 16, assim descritas e caracterizadas no ato R-2 da presente matrícula. PRazos: Prazo de carência do financiamento de 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento, expirado o prazo de carência, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. JUROS: sem acréscimos caso liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º e 12º mês do prazo de amortização; 2% ao ano caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º e 24º mês do prazo de amortização; 3% ao ano, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º e 36º mês do prazo de amortização; PENA CONVENCIONAL: 2% prevista na lei 9.289/96; DEVEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875).

AV - 4 - 43.697 - Data: 06/06/2023 - DESLIGAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 401 DO BLOCO 16, DA HIPOTECA MENCIONADA NO ATO AV-3: Nos termos do instrumento particular de 28/12/2022, protocolado sob o nº 112.762, em 31/05/2023, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da fração ideal de 0,002452473, que corresponderá ao apartamento 401 do Bloco 16, da referida hipoteca. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875). Emolumentos (valores em R\$): 171,96, FETJ: 34,39, FUNDERJ: 8,59, FUNPERJ: 8,59, FUNARPEN: 6,87, PCVA: 3,43, ISS: 8,76, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 245,07. (Base de cálculo de 10.183,58). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônica EEND 10126 FXJ. Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

R - 5 - 43.697 - Data: 06/06/2023 - TÍTULO: COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 401 DO BLOCO 16 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 28/12/2022 e Declaração de 28/12/2022, protocolados sob o nº 112.761, em 31/05/2023. VALOR: R\$212.400,00 (referente ao imóvel em construção e a fração ideal do terreno). TRANSMISSÃO: ITBI pago em 04/05/2023, nº do documento 15365679, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, valor de avaliação de R\$212.400,00. TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: CARLA CRISTIANE FERREIRA ALVES, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, filha de Lucineia Ferreira de Souza e Jose Carlos Alves, portadora da CNH nº 05906178090, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/09/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.081.467-12, residente e domiciliada na Rua do Rosário, 936, Centro, nesta cidade. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875). Emolumentos, base de cálculo de R\$212.400,00 (valores em R\$):

Continua na folha 02



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Sonia Marilda Pêres Alves  
TABELÃO

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ  
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br  
Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43697 / CNM: 093492.2.0043697-91 / Recibo: 118562 / Data da Certidão: 01/09/2026.

**SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE  
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ**

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043697-91

MATRÍCULA  
43.697

FOLHA  
02

1062,63, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PMCMV: 21,25, ISS: 54,19, Distribuição: 37,57, Selo: 2,48, Total: 1178,12. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEND 10127 XDJ. Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

R - 6 - 43.697 - Data: 06/06/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 401 DO BLOCO 16 (EM CONSTRUÇÃO), FORMA DO TÍTULO Pelo título que deu origem ao ato R-5, a adquirente, CARLA CRISTIANE FERREIRA ALVES, na qualidade de devedora fiduciante, contratou operação junto à CALXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, destinada a aquisição do apartamento residencial, em construção, que compõe o empreendimento "Reserva Vila Jardim", no valor total de R\$212.400,00 para a qual a adquirente integralizou parte com recursos próprios, e o restante, no valor de R\$153.889,35 através de empréstimo, taxa de juros balcão de 8,9900% ao ano (efetiva), sendo a taxa de juros reduzida de 8,8500% ao ano (efetiva), que será pago em um total de 360 prestações mensais e sucessivas, vencida a primeira em 01/02/2023. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$212.900,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9514/97. Provimento CNU 88/2019 - Cadastro de Pessoa nº(s): PJ119 de 21/07/2021, PF5651 de 22/02/2022, PF9496 de 28/12/2022, PJ012 de 17/09/2020, PF9148 de 14/03/2023. Feitas consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNU, Código HASH: 01a6.cbf1.1e41.70df.914c.422d.9e14.e933.48a7.0022.d98a.2314.a96a.2f2e.4a04.0515.da9c.2c67.8afb.85.5f, em 06/06/2023. Certifico e dou fé (Matrícula 94/9875). Emolumentos, base de cálculo de R\$153.889,35 (valores em R\$): 987,47, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,000, PMCMV: 19,74, ISS: 50,36, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 1.060,05. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEND 10128 IIM Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 7 - 43.697 - Data: 03/07/2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO Consta registrada na ficha auxiliar nº1171, nesta data, a convenção do CONDOMÍNIO RESERVA VILA JARDIM, protocolada sob o nº116.283, em 17/06/2024. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETC 91582 SPA. Consulte a validade do selo em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7V9Z-E3684-JZ5LY-5GLFB>



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Sonia Marilda Péres Alves  
TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ  
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br  
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43697 / CNM: 093492.2.0043697-91 / Recibo: 118562 / Data da Certidão: 01/09/2026.

CNM Nº 093492.2.0043697-91

MATRÍCULA

43.697

FOLHA

02v

AV - 8 - 43.697 - Data: 09/12/2024 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Foi averbado, em 09/12/2024, no ato AV-137 da matrícula 41.870, a construção do Prédio Residencial Multifamiliar, denominado PARQUE RESERVA VILA JARDIM, com frente para a Avenida Projetada, nº153 (entrada), composto de 20 Blocos de "01 ao 20" com 05 (cinco) pavimentos e 04 (quatro) apartamentos por andar, com total de 20 apartamentos para cada bloco, numerados por apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404 e 501 a 504; totalizando 400 apartamentos, com área total de 20.658,09m². Com a presente averbação de construção, fica extinto o patrimônio de afetação, averbado no ato AV-2, nos termos do artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da CGJ/RJ. O apartamento, objeto da presente matrícula, possui a referência cadastral nº24.5.10.01.13.313. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

AV - 9 - 43.697 - Data: 09/06/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.669, em 04/02/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação da devedora fiduciante, Carla Cristiane Ferreira Alves, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 06/05/2026, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, nos dias 26/03/2026, 01/04/2026 e 06/04/2026, às 08:40, 11:40 e 11:00, respectivamente, à Rua do Rosário, nº 936, Centro, Resende/RJ; e, sendo aí DEIXOU DE NOTIFICAR Carla Cristiane Ferreira Alves, em virtude da notificação não ter sido encontrada nas três diligências feitas. No dia 30/03/2026, às 10:00, à Liberdade, e sendo aí DEIXOU DE NOTIFICAR Carla Cristiane Ferreira Alves, em virtude de no local não ter sido encontrada a Rua Projetada, Bloco 16, Ap. 401. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 c/c Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, CARLA CRISTIANE FERREIRA ALVES encontra-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCCJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: b0z8sf3nej, em 09/06/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônica EFDH 71820 YBII. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7V9Z-E3684-JZ5LY-5GLFB>



Valide aqui  
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Péres Alves

TABEIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 43697 / CNM: 093492.2.0043697-91 / Recibo: 118562 / Data da Certidão: 01/09/2026.

**SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE  
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ**

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ**

LIVRO " 2 " : REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043697-91

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FOLHA |
| 43.697    | 03    |

AV - 10 - 43.697 - Data: 31/07/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº122.588, em 02/06/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) da devedora fiduciante, Carla Cristiane Ferreira Alves, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.697 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os *Editais Eletrônicos publicados nas datas de 12/06/2026 Publicação nº1881/2026, 15/06/2026 Publicação nº1882/2026 e 16/06/2026 Publicação nº1883/2026*, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária extingirá nova procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 55w58rhj01, em 31/07/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFEA 04821 AIL. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 11 - 43.697 - Data: 28/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento de 25/08/2026, protocolado sob o nº123.299, em 25/08/2026, instruído pelas averbações dos atos AV-9 e AV-10, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.697, que, tendo em vista o *decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante* e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº1328/2026, em 07/08/2026, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-6. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$212.900,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$230.000,00. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º do art.26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: gsrewbotyd, 6ek31s83ue, emitidas em 28/08/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EPEK 93459 DEF. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 12 - 43.697 - Data: 28/08/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do requerimento de 25/08/2026, protocolado sob o nº123.299, em 25/08/2026, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-11, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-6. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EPEK 93460 MPV. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7V9Z-E3684-JZ5LY-5GLFB>